

FECUNDIDADE NATURAL NO VALE DO AVE

O exemplo de Bougado (1650-1849)

por Jorge Fernandes Alves

1 — INTRODUÇÃO

O conceito de *fecundidade natural*, por oposição ao de *fecundidade dirigida*, continua a ser usado em referência às populações do passado que não viveram o processo de transição demográfica. O seu campo semântico, restritivo e naturalista, foi, entretanto, objecto de discussão¹, dados os equívocos que sugeria na percepção do fenómeno, o qual resulta sempre de uma ampla interacção entre factores biológicos e factores de ordem social.

Com o objectivo da sua revisão e recuperação, Henri Leridon propõe uma nova compreensão do conceito: «um regime de *fecundidade natural* caracteriza uma situação na qual o nível de fecundidade é, no essencial, a resultante de uma combinação entre factores fisiológicos da reprodução e comportamentos simplesmente conformes às normas do grupo social»². Exclui assim que intenções dos casais sobre a dimensão desejada da descendência possam influenciar estratégias de regulação tais como a idade ao casamento, a abstinência, o aleitamento, o espaçamento dos nascimentos, as quais são atribuídas à prática social. Quando tal situação se verificar, Leridon sugere a referência de *fecundidade pseudo-*

¹ Cf., a este respeito, os diversos artigos de *Annales de Démographie Historique* — 1988, E.H.E.S.S., Paris.

² LERIDON, Henri, «Fécondité naturelle et espacement des naissances» in *Annales de Démographie Historique* — 1988, p. 33.

natural, para a distinguir da *fecundidade dirigida*, caracterizada por processos deliberados de contracepção.

Um quadro de *fecundidade natural* é o que o presente artigo pretende ilustrar. Nesse sentido, retomamos dados de uma reconstituição de famílias, a qual, seguindo o método proposto por Louis Henry, se desenvolveu no quadro restrito de uma monografia paroquial³, para o período do Antigo Regime.

O campo de observação recaiu sobre S. Tiago de Bougado, freguesia da margem esquerda do Ave que hoje integra a Vila da Trofa, no concelho de Santo Tirso, ou seja, no coração do Entre Douro e Minho, tradicionalmente considerado bastante prolífico. No período em estudo (1650-1849), esta colectividade, em que 80% dos chefes de família eram camponeses (lavradores, seareiros, jornaleiros), praticava uma policultura característica do Noroeste. O milho predominante, em cultura promíscua, e uma pecuária diversificada, em que o porco «fartava a casa», eram as bases desta economia de auto-subsistência.

Este contexto económico explica, em parte, que não sejam visíveis grandes perturbações demográficas. Apenas em 1827 o índice de sobremortalidade atinge a magnitude 3, mas em 79,4% dos casos corresponde a anos normais, sendo os restantes 20% de magnitude 1 ou 2⁴. Não obstante, as décadas de 1740 a 1760 são de saldo fisiológico negativo, revelando-se alguma instabilidade geral: o volume populacional estagna (diminui mesmo, pontualmente); sobe ligeiramente a idade ao casamento; há mutações nos processos migratórios, substituindo-se as migrações sazonais para o Alentejo pela emigração para o Brasil ou por deslocações para a cidade do Porto; a própria estrutura por sexos se vai modificar, reequilibrando-se com a saída de um número significativo de solteiras que se enredam em processos de criadagem; até os ritmos sociais apresentam variações, visíveis nos comportamentos sazonais da nupcialidade e da fecundidade que tendem a nivelar-se, especialmente este último. Mutações só compreensíveis pela interacção do apelo exterior (a cidade do Porto, a cerca de 15 Km, começa a desenvolver-se em ritmo rápido nos meados do século XVIII; a fuga para o Brasil alastrava a todo o Minho) com as dificuldades a nível interno (o milho,

³ ALVES, Jorge Fernandes, *Uma comunidade rural do vale do Ave -- S. Tiago de Bougado: 1650-1849 (estudo demográfico)*, Porto, dissertação de mestrado, 1986.

⁴ Utilizamos aqui a escala de magnitude proposta em DUPÂQUIER, Jacques, *La population française au XVII^e et XVIII^e siècles*, Paris, P.U.F., col. Que sais-je, 1979, p. 49/50.

cujos excedentes eram fornecidos para o Porto, vê decair e estagnar o seu preço, por essa altura).

Assim, o número de unidades conjugais, no interior das quais se processa a reprodução na quase totalidade, é praticamente estável, apesar da renovação permanente (124, 124 e 129 casais em 1744, 1765 e 1780, respectivamente, excluindo os de cônjuge ausente), numa prova evidente do casamento como função do estabelecimento. Só por volta de 1780 se começam a verificar de novo condições para um crescimento demográfico lento, o que é desde logo indiciado por uma descida das idades ao casamento, que vai rejuvenescer a população feminina casada.

2 — FECUNDIDADE LEGÍTIMA

Os indicadores de fecundidade legítima assentam sobre um total de 576 fichas de família de tipo MF (com data de início e fim de observação), para as quais são conhecidas as idades exactas ou aproximadas da mulher. Tais fichas assumem nesta reconstituição 66% do total dos vários tipos de fichas com data de casamento, exprimindo uma representatividade elevada face a estudos deste tipo ⁵.

No sentido de evitar a assimilação de baptismos a nascimentos, introduziram-se nos cálculos procedimentos de correcção a dois níveis, ambos preconizados por Louis Henry:

a) nascimentos perdidos, isto é, uma avaliação dos casos que não surgem registados devido a esquecimento do pároco, deslocações temporárias da família para fora da paróquia com ocorrência de baptismo, etc.

b) obitos anteriores ao baptismo, através da utilização do factor 1.03 para controlar o efeito da mortalidade neonatal, a qual impede o

⁵ O rendimento das reconstituição de famílias é muito restrito, raramente ultrapassando os 50% de famílias reconstituídas em relação ao total de casamentos. Exemplos: Crulai, 35.19; Tourouvre-au-Perche, 51.77; Tamerville, 28,51; Ingouville, 20.05; Colyton, 13.75, etc. Veja-se a este respeito, LETI, Giuseppe, «Problèmes d'échantillonnage statistique» in MARCÍLIO, Maria Luísa e CHARBONNEAU Hubert, *Démographie Historique*, Paris, PUF, 1979, p. 93.

ritual e o respectivo registo. Observe-se que o intervalo nascimento-batismo era em Bougado bastante elevado: antes de 1830, oscilava, em média, entre 5 a 6 dias, reduzindo-se depois daquela data para 2,7 dias (Anexo I).

2.1 — Níveis de Fecundidade

Analisando longitudinalmente as informações de carácter biográfico, fornecidas pelos registos paroquiais e sistematizadas nas fichas de família, podemos esboçar o quadro genésico dos casais de Bougado.

**QUADRO I — TAXAS DE FECUNDIDADE LEGÍTIMA
(POR 1000) — BOUGADO (S.T.) — 1680-1829**

| IDADE AO CASAMENTO | IDADE DA MULHER | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 |
| <20 | 413 | 433 | 357 | 304 | 295 | 161 | 11 |
| 20-24 | | 431 | 359 | 354 | 242 | 110 | 22 |
| 25-29 | | | 431 | 369 | 298 | 134 | 6 |
| 30-34 | | | | 347 | 301 | 109 | 3 |
| 35-39 | | | | | 181 | 118 | 5 |
| 40-44 | | | | | | 104 | 16 |
| TODAS IDADES | 413 | 432 | 398 | 353 | 275 | 121 | 10 |

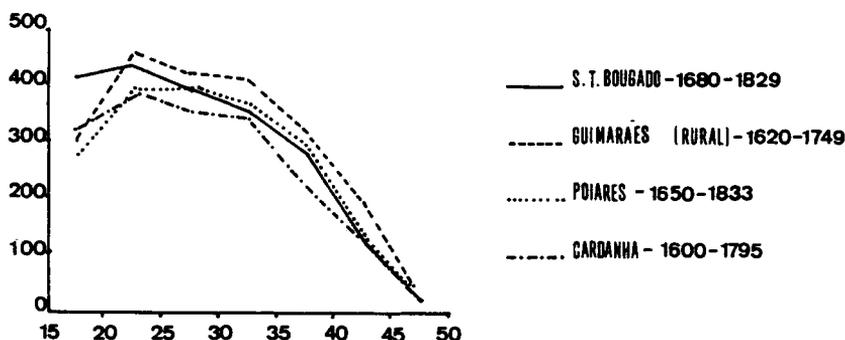
Os indicadores obtidos (Quadro I) revelam um padrão relativamente elevado de fecundidade legítima, face às taxas que são conhecidas para outras populações do Antigo Regime, nomeadamente as francesas, sobre as quais recaíram numerosos estudos deste tipo⁶.

Para o espaço português apenas dispomos de informação idêntica para Cardanha e Poiães (duas freguesias de Trás-os-Montes) e para as

⁶ Cf. DUPÂQUIER, ob. cit., p. 51-58.

freguesias de Guimarães, provenientes dos estudos de Norberta Amorim⁷. As taxas de fecundidade de Bougado estão globalmente muito próximas das de Guimarães (zona rural) e quase coincidem com as de Poiães, surgindo as de Cardanha sensivelmente inferiores (Gráfico I). A divergência mais significativa ocorre no grupo 15-19 anos, o qual apresenta, em Bougado, níveis um pouco elevados, sendo aqui menos perceptível o fenómeno da relativa esterelidade adolescente.

GRÁFICO N.º 1 - TAXAS DE FECUNDIDADE COMPARADAS



Analisando a fecundidade pelas promoções dos casamentos ocorridos por períodos de 50 anos, vislumbra-se, em Bougado, um atenuar progressivo das taxas respectivas. Em termos sintéticos, podemos afirmar que cada família formada pelos casamentos posteriores a 1730 passa a procriar menos um filho do que anteriormente. Nesse ligeiro declíneo confluem factores de natureza diversa, incluindo insuficiências metodológicas que nos levam a considerá-lo, em grande parte, aparente:

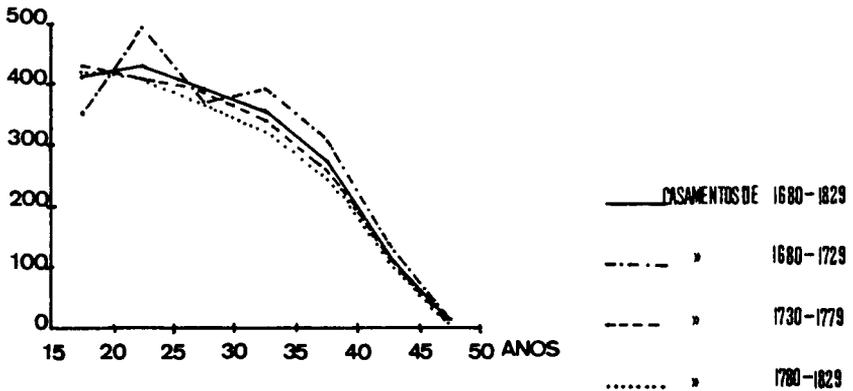
⁷ Não se verificou entre nós grande entusiasmo pela reconstituição de famílias. A Prof. Dr.^a Norberta Amorim, seguindo uma metodologia própria no levantamento dos registos paroquiais, distinta da de Louis Henry, é a única autora de estudos publicados entre nós, nesta matéria. Para os dados de fecundidade, cf. AMORIM, Maria Norberta S.M., *Guimarães — 1580-1819, estudo demográfico*, Lisboa, INIC, 1987, p. 156-223.

a) agravamento do intervalo nascimento-batismo entre 1730-79, atingindo então a média de 6 dias, embora diminua sensivelmente a partir daqui e, em particular, depois de 1830.

b) aumento progressivo de movimentos migratórios de longo prazo, nos quais se integram homens casados que assim interrompem a vida conjugal, interrupções que não são fáceis de detectar em estudos deste tipo (só foi possível excluir alguns casos entre 1743-83, mercê duma série de róis de confessados).

c) diminuição da mortalidade infantil, à medida que avançamos para o século XIX, a qual interfere com a fecundidade, prolongando a amenorrea do aleitamento.

GRÁFICO Nº 2 - TAXAS DE FECUNDIDADE LEGÍTIMA - S. T. BOUGADO
POR 1000



De resto, a convexidade típica da curva de fecundidade e a inexistência de desvios acentuados quando analisadas segundo as idades ao casamento evidenciam um sistema de reprodução onde não são visíveis práticas de controlo de natalidade (Gráfico II).

O indicador sintético de fecundidade (Quadro II), resultante da soma das taxas de fecundidade nas diversas idades, facilita a percepção do fenómeno reprodutivo. Relativamente a Bougado, este indicador atinge uma dimensão teórica muito próxima dos 10 filhos por família, na hipótese da utilização de todo o período fértil da mulher (15-49), número

elevado para estudos do género ⁸. É uma situação raramente concretizável, em virtude do calendário nupcial ser bastante elevado. Assim, tendo em conta a distribuição etária das mulheres ao casamento, ponderou-se o indicador para as diversas promoções, o qual se queda na média global de 5.9, número teórico de descendentes por união conjugal.

**QUADRO II — INDICADOR SINTÉTICO DE FECUNDIDADE
—BOUGADO (S.T.)**

| PERÍODO | IDADE AO CASAMENTO | | | | | | MÉDIA PONDERADA |
|------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 | |
| 1680-1729 | 10.34 | 8.29 | 6.73 | 4.57 | 1.49 | 0.20 | 6.59 |
| 1730-1779 | 8.72 | 7.37 | 6.31 | 3.55 | 1.51 | 0.55 | 5.41 |
| 1780-1829 | 10.04 | 7.21 | 5.75 | 3.18 | 1.58 | 0.75 | 5.88 |
| 1680-1829 | 9.87 | 7.59 | 6.19 | 3.80 | 1.52 | 0.60 | 5.93 |

A fecundidade, porém, está intimamente ligada com a variável mortalidade, não apenas a infantil mas também a adulta, já que esta reestrutura permanentemente a distribuição etária da população feminina casada ⁹, provocando discrepâncias entre a dimensão teórica, acima apontada, e a real. Isolando ainda o efeito das rupturas precoces das uniões conjugais, podemos observar no Quadro III, a dimensão das descendências cujas famílias viveram por inteiro o seu período fértil ou o que dele restava. Atingimos deste modo uma dimensão média de apenas 4,5 crianças por união conjugal. Repare-se que das 576 famílias iniciais, só em 334 (58%) a mulher atinge os 45 anos em estado de casada.

Se reagruparmos todas as fichas de famílias de tipo MF, independentemente do seu tempo de duração, atingimos a imagem real da descendência familiar: entre 1680-1829 a descendência média foi de 3.8 crianças por família, apresentando uma dispersão bastante acentuada (Quadro IV). Mas a sua análise permite ainda distinguir as duas faces de

⁸ Cf. DUPÂQUIER, ob. cit., p. 51-58.

⁹ Em Bougado, seguindo a regra geral, os quocientes de mortalidade da população feminina casada atingem os níveis mais elevados (antes dos 50 anos) no grupo etário 20-29, situação explicável pelos traumatismos obstétricos.

uma só questão: 60% das famílias não ultrapassam os quatro filhos, surgindo com uma descendência reduzida; em contrapartida, 73% dos filhos integram famílias com cinco ou mais descendentes, podendo assim interiorizar a noção de pertencerem a famílias numerosas, reminiscência que ainda perdura na memória colectiva tradicional.

**QUADRO III — DIMENSÃO FINAL DAS DESCENDÊNCIAS
— BOUGADO (S.T.) —1680-1829 (a)**

| N.º DE FILHOS | IDADE AO CASAMENTO DA MULHER | | | | | | TOTAL |
|----------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40 + | |
| 0 | 1 | 5 | 5 | 7 | 15 | 16 | 49 |
| 1 | - | 3 | 4 | 6 | 11 | 4 | 28 |
| 2 | - | 3 | 6 | 17 | 6 | - | 32 |
| 3 | - | 3 | 8 | 19 | 4 | - | 34 |
| 4 | - | 6 | 9 | 12 | 1 | - | 28 |
| 5 | 1 | 7 | 19 | 6 | - | - | 33 |
| 6 | 2 | 16 | 17 | 4 | - | - | 39 |
| 7 | 5 | 18 | 10 | 2 | - | - | 35 |
| 8 | 2 | 7 | 4 | - | - | - | 13 |
| 9 | 2 | 11 | 5 | - | - | - | 18 |
| 10 | 5 | 8 | 1 | - | - | - | 14 |
| 11 | 1 | 1 | - | - | - | - | 2 |
| 12 | 4 | 1 | - | - | - | - | 5 |
| 13 | 1 | 1 | - | - | - | - | 2 |
| 14 | 1 | 1 | - | - | - | - | 2 |
| TOTAL DE FAMÍLIAS | 25 | 91 | 88 | 73 | 37 | 20 | 334 |
| N.º FILHOS | 222 | 584 | 424 | 213 | 39 | 4 | 1486 |
| N.º MÉDIO DE FILHOS | 8,9 | 6,4 | 4,8 | 2,9 | 1,1 | 0,2 | 4,5 |

(a) Só famílias completas (cuja mulher atingiu os 45 anos).

Uma descendência final de 3,8, correspondendo a uma taxa bruta de reprodução de 1.85 (descendência feminina), só pode assegurar um crescimento demográfico muito lento, na medida em que os quocientes

de mortalidade infantil e juvenil se aproximam dos 300/mil (0-9 anos) em Bougado ¹⁰.

**QUADRO IV — DIMENSÃO FINAL DAS DESCENDÊNCIAS
(Todas Fichas MF) — BOUGADO (S.T.) — 1680-1829**

| N.º FILHOS | FAMÍLIAS | | | CRIANÇAS | | |
|---------------|-----------|-----------|------|-----------|-----------|------|
| | N.ºs abs. | N.ºs pro. | Cum. | N.ºs abs. | N.ºs pro. | Cum. |
| 0 | 106 | 177 | 177 | 0 | 0 | 0 |
| 1 | 66 | 110 | 287 | 66 | 29 | 29 |
| 2 | 73 | 123 | 410 | 146 | 63 | 92 |
| 3 | 63 | 105 | 515 | 189 | 82 | 174 |
| 4 | 54 | 90 | 605 | 216 | 94 | 268 |
| 5 | 58 | 97 | 702 | 290 | 126 | 394 |
| 6 | 60 | 100 | 802 | 360 | 156 | 550 |
| 7 | 40 | 67 | 869 | 280 | 121 | 671 |
| 8 | 19 | 32 | 901 | 152 | 66 | 737 |
| 9 | 26 | 43 | 944 | 234 | 102 | 839 |
| 10 | 18 | 30 | 974 | 180 | 78 | 917 |
| 11 | 6 | 10 | 984 | 66 | 29 | 946 |
| 12 | 6 | 10 | 994 | 72 | 31 | 977 |
| 13 | 2 | 3 | 997 | 26 | 11 | 988 |
| 14 | 2 | 3 | 1000 | 28 | 12 | 1000 |
| TOTAIS | 599 | 1000 | | 2305 | 1000 | |

O padrão de fecundidade apresentado está assim relativamente afastado daquilo que se pode considerar como o limite fisiológico da

¹⁰ Apesar de tudo, Bougado apresenta uma mortalidade infantil e juvenil relativamente baixa para a época:

| Idades | 1740-79 | 1780-1839 |
|--------|---------|-----------|
| <1 | 157 | 121 |
| 1-4 | 107 | 128 |
| 5-9 | 61 | 46 |

fertilidade feminina, representado pelo modelo das mulheres Hutterite¹¹. Mas, como todos os fenómenos humanos, a fecundidade só existe em estado perturbado, sendo impossível determinar com rigor a incidência das numerosas variáveis intermediárias, desde o contexto sócio-económico às condições sanitárias e biológicas, especialmente para as populações do passado.

Um indicador tradicional que demonstra a interferência do meio sócio-cultural e económico é a sazonalidade dos comportamentos demográficos, a qual exprime a acção compósita de interditos religiosos, calendário agrícola, migrações sazonais, clima, etc. Em Bougado, a distribuição sazonal das concepções apresenta ao longo do tempo uma variação sensível, com mutações significativas nos meados do século XVIII: entre 1650-1749, apresenta ritmos bem demarcados, com o auge entre Maio-Setembro e refluxos substanciais entre Novembro-Abril, correspondendo aos tempos litúrgicos do Advento e Quaresma mas também às ausências no Alentejo de muitos homens da terra. A partir de 1750, o ritmo anual surge muito mais nivelado, embora sejam ainda perceptíveis os desníveis apontados, nivelamento que atribuímos às mutações já referidas nos processos migratórios (Anexo II).

Mas na sociedade do Antigo Regime os dois meios de maior incidência na regulamentação fecundidade são a idade ao casamento e o celibato definitivo, processos caracteristicamente malthusianos, ainda que não obedeçam estritamente a preocupações de reprodução biológica e sejam implementados como mecanismos de reprodução social.

¹¹ Taxas de Fecundidade das mulheres Hutterit (1921-1930), por mil:

| Idades | Taxas |
|--------|-------|
| 15-19 | 300 |
| 20-24 | 550 |
| 25-29 | 502 |
| 30-34 | 447 |
| 35-39 | 406 |
| 40-44 | 222 |
| 45-49 | 61 |

Informação recolhida in NAZARETH, J. Manuel, *Princípios e métodos de análise da demografia portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, p. 280.

A mulher de Bougado casa-se, em média, entre os 27-28 anos, embora uma análise decenal permita observar flutuações acentuadas, em resposta à conjuntura (Anexo III). Apenas cerca de 10% das mulheres que se casam o fazem antes dos 20 anos, enquanto 13% só o conseguem a partir dos 35 anos. O casamento tardio impossibilita portanto uma descendência numerosa, já que desaproveita um período importante do ciclo reprodutivo da mulher, limitando a descendência final.

Por outro lado, o celibato definitivo feminino oscila entre os 25-30%, isto é, uma em cada quatro mulheres vê-se afastada do processo reprodutivo, o qual assume um carácter selectivo.

2.2 — Calendário

O calendário da fecundidade, expresso pela idade média à maternidade de 31.9 anos, apresenta uma grande estabilidade ao longo do tempo, considerando quer as diversas promoções, quer globalmente. Em Bougado, a repartição dos acontecimentos repete-se quase inalteravelmente, revelando uma grande aproximação entre o ritmo reprodutivo e o ciclo biológico, demonstrando também a inexistência de processos malthusianos no interior da vida conjugal.

QUADRO V — IDADE MÉDIA À MATERNIDADE
— BOUGADO (S.T.)

| IDADE AO CASAMENTO | COORTES DE CASAMENTOS | | | |
|---------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 1680-1729 | 1730-1779 | 1780-1829 | 1680-1929 |
| 15-19 | 28.1 | 26.0 | 28.8 | 28.1 |
| 20-24 | 30.3 | 30.4 | 30.5 | 30.4 |
| 25-29 | 34.0 | 33.8 | 33.9 | 33.9 |
| 30-34 | 36.9 | 35.5 | 36.7 | 36.4 |
| 35-39 | 40.3 | 40.2 | 40.4 | 41.3 |
| 40-44 | 42.5 | 42.5 | 42.5 | 42.5 |
| TODAS IDADES | 32.2 | 31.9 | 31.7 | 31.9 |

No mesmo sentido aponta a idade à última maternidade, que se situa globalmente nos 39.9 para as mulheres casadas antes dos 30 anos e exactamente nos 40 para as que casam com 30 ou mais anos. No entanto a esterilidade definitiva contempla alguma dispersão: aos 35 anos só

16,7% das mulheres se apresenta nessa situação, subindo para 46,3% aos 40 anos; aos 45 mais de 98% são estéreis, havendo apenas 3 casos de nascimento em mulheres com idade superior (duas aos 46 e uma aos 47).

Podemos, agora, elaborar uma síntese das principais etapas do ciclo de vida da mulher de Bougado, no que concerne à reprodução (Quadro VI), conciliando dados da prática social com a determinante biológica. Através dos valores médios, chegamos à configuração de um modelo: com o casamento a ocorrer próximo dos 27 anos, a mulher está ainda a meio da sua vida reprodutiva aos 32, cessando esta aos 40; tem, assim, um período útil de procriação de cerca de 13 anos, durante o qual gera 6 filhos, no pressuposto de não acontecer ruptura precoce da união conjugal.

QUADRO VI — CICLO DE VIDA (ETAPAS DA REPRODUÇÃO) DA MULHER — BOUGADO (S.T.)

| PERÍODO | IDADE CASAMENTO | IDADE MÉDIA MATERNIDADE | ÚLTIMA MATERN. | TEMPO ÚTIL REPRODUÇÃO | IND. SINT. FECUNDIDADE |
|-----------|-----------------|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4(3-1) | 5 |
| 1680-1729 | 27.5 | 32.2 | 40.5 | 13.0 | 6.59 |
| 1730-1779 | 28.5 | 31.9 | 39.5 | 11.0 | 5.41 |
| 1780-1829 | 27.1 | 31.7 | 39.7 | 12.6 | 5.88 |
| 1680-1829 | 27.3 | 31.9 | 39.9 | 12.6 | 5.93 |

2.3 — Intervalos entre nascimentos

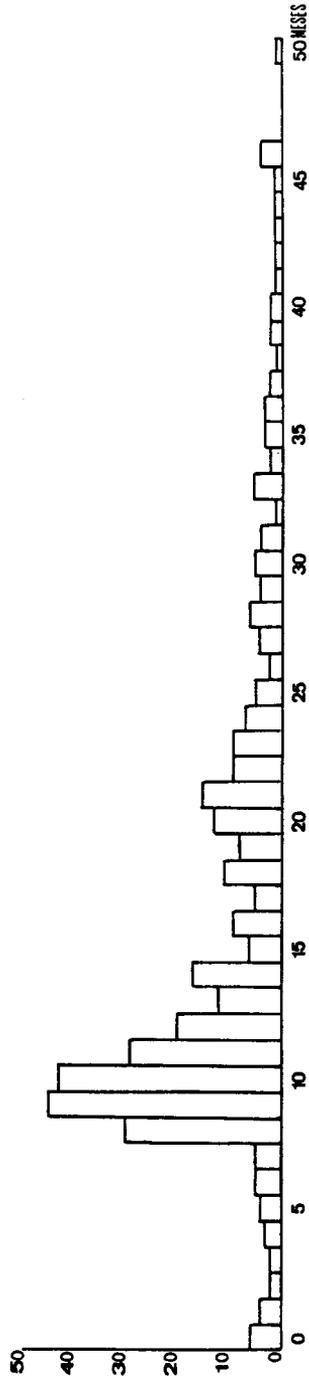
A observação dos intervalos entre os nascimentos fornece indicadores preciosos sobre a fecundidade, tendo ajudado a destruir o mito do *bebé anual*¹² ou informando sobre o comportamento sexual pré-nupcial.

2.3.1 — Intervalo protogenésico

Em Bougado, no intervalo entre o casamento e o primeiro nascimento sobressai uma amplitude enquadrada entre os 8-11 meses, a qual representa

¹² Cf. BURGIÈRE, André, «A demografia», *Fazer História*, Lisboa, Bertrand, 1981, 2.º volume, p. 96.

GRÁFICO N.º 3 - INTERVALO CASAMENTO - 1.º NASCIMENTO - S. T. BOUGADO (1680-1929)



globalmente 39.3%, se descontarmos os intervalos inferiores a 8 meses, indicativos de concepções pré-nupciais. Restam, porém, 60,7% de casos com amplitude superior, evidenciando uma dispersão acentuada. É uma situação algo contrastante com Guimarães, onde quer ao nível rural, quer urbano, os intervalos entre os 8-11 meses são sempre superiores a 50% do total ¹³.

Em termos médios, o intervalo protogenésico corresponde a 18,7 meses, mas apresenta-se apenas com 16 meses para o grupo das casadas entre os 15-19 anos, acentuando-se nos outros grupos (Quadro VII). Também aqui não se torna visível a «esterilidade adolescente» que a maior parte dos estudos revelam.

**QUADRO VII — DURAÇÃO MÉDIA
DO INTERVALO PROTOGENÉSICO — meses
(corrigido dos nascimentos perdidos e óbitos pré-batismo)**

| PERÍODOS | IDADE AO CASAMENTO | | | | TOTAL |
|-----------|--------------------|-------|-------|-------|-------|
| | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | |
| 1680-1729 | 16,0 | 18,6 | 16,8 | 19,8 | 17,5 |
| 1730-1779 | 16,5 | 17,4 | 16,2 | 19,3 | 18,4 |
| 1780-1829 | 15,3 | 18,6 | 20,0 | 24,0 | 19,4 |
| 1680-1829 | 16,0 | 18,7 | 17,9 | 20,5 | 18,7 |

A análise do intervalo protogenésico fornece-nos uma indicação sobre as concepções pré-nupciais, através da proporção dos intervalos inferiores a oito meses, permitindo-nos assim uma incursão ao domínio da moral e das mentalidades, extremamente importante num sistema em que a reprodução só é *legítima* no interior do casamento.

Em Bougado, as concepções pré-nupciais ultrapassam ligeiramente os 10% em relação ao total dos primeiros nascimentos desde 1730, já que anteriormente não atingiam 5%. Em termos etários, tais concepções ocorrem entre os 20-29 anos, para se generalizarem depois de 1780 a todas as idades. Tais indicações se, por um lado, nos revelam a progressão, ainda que lenta, do inconformismo dos celibatários que se vêem enquadrados

¹³ Cf. AMORIM, M.N.S.M., ob. cit., p. 181-193.

num modelo de castidade, por outro lado, deixam supor uma maior tolerância social em relação aos noivos já comprometidos. Os indicadores de Bougado são, no entanto, inferiores aos de Guimarães (rural), os quais apresentam 16,1% (1580-1739) e 17,5% (1780-1814) ¹⁴.

2.3.2 — Intervalos intergenésicos

Os intervalos intergenésicos são superiores aos 25 meses, subindo gradualmente na sua sucessão, numa evidência da atenuação da fecundidade em função do número de partos. O último intervalo é particularmente alongado (38,1 meses), seguindo a regra geral revelada em numerosos estudos.

A amenorreia da aleitação é normalmente o factor explicativo do alongamento do intervalo intergenésico em relação ao protogenésico, buscando-se a prova na comparação entre intervalos normais e intervalos pós-óbito de criança precedente de idade inferior a 1 ano. Em Bougado, o intervalo nestas condições encurta, em média, cerca de 8 meses, devido ao facto de a mãe se ter libertado do efeito inibidor de ovulação pela interrupção de amamentar.

QUADRO VIII — INTERVALOS INTERGENÉSICOS
BOUGADO (S.T.) — em meses

| PERÍODO | SUCESSÃO | | | | | |
|-----------|----------|------|------|------|-----------|--------|
| | 1-2 | 2-3 | 3-4 | 4-5 | PENÚLTIMO | ÚLTIMO |
| 1680-1729 | 28.1 | 26.0 | 27.4 | 28.9 | 28.6 | 36.0 |
| 1730-1779 | 23.3 | 27.0 | 27.3 | 27.6 | 27.9 | 37.3 |
| 1780-1829 | 25.0 | 28.1 | 27.9 | 30.0 | 33.5 | 40.5 |
| 1680-1829 | 25.9 | 27.6 | 28.1 | 29.4 | 30.8 | 38.6 |

A comparação dos intervalos correspondentes a diferentes períodos permite verificar um fenómeno de crescente espaçamento. Alguns autores pretendem ver neste facto um indício de práticas malthusianas, viradas

¹⁴ Idem, *ibidem*.

conscientemente para o espaçamento dos intervalos e não para a «travagem» súbita da fecundidade, dado o imperfeito domínio das práticas contraceptivas. Em Bougado, tal facto só se torna visível a partir de 1780, de uma forma ténue, não permitindo defender tal posição, pois seria necessário articulá-lo com outras variáveis, nomeadamente a sensível baixa de mortalidade infantil e o efeito viciador da informação pelos processos migratórios.

3 — FECUNDIDADE ILEGÍTIMA

Até aqui referimo-nos à fecundidade legítima, isto é, a que ocorre dentro do casamento, seguindo as normas prescritas pelas instituições sociais com vista à procriação. Mas, no seu comportamento desviante, não é possível desprezar a ilegitimidade, ainda que na demografia do Antigo Regime assuma uma proporção pouco significativa.

QUADRO IX — REPARTIÇÃO DOS NASCIMENTOS — BOUGADO (S.T.)

| ANOS | LEGÍTIMOS | | ILEGÍTIMOS | | EXPOSTOS | | TOTAIS |
|----------|------------------|------|------------------|-----|------------------|-----|--------|
| | N. ^{os} | % | N. ^{os} | % | N. ^{os} | % | |
| 1650-99 | 927 | 93,6 | 63 | 6,4 | — | — | 990 |
| 1700-49 | 1013 | 92,9 | 72 | 6,6 | 5 | 0,5 | 1090 |
| 1750-99 | 1021 | 92,8 | 73 | 6,6 | 7 | 0,6 | 1101 |
| 1800-49 | 1347 | 90,0 | 138 | 9,2 | 12 | 0,8 | 1497 |
| 1650-849 | 4308 | 92,1 | 346 | 7,4 | 24 | 0,5 | 4678 |

Na realidade, apenas 7,4% dos nascimentos correspondem a nascimentos ilegítimos, se desprezarmos os 0,5% de expostos, os quais se poderão repartir pelos dois grupos (Quadro IX).

Relacionando a população feminina não casada (15-49 anos) com o número de ilegítimos, obtemos taxas de fecundidade ilegítima muito baixas:

- 1744 — 10,7‰
- 1765 — 12,5‰
- 1780 — 21,3‰

A ilegitimidade é, portanto, restrita, embora se adense com o decorrer do tempo (em que medida será reflexo de um melhor registo de baptismo?), numa progressão paralela com as concepções pré-nupciais, com a qual apenas apresenta algumas afinidades. O espectro da ilegitimidade, revelando também um inconformismo para com o modelo de castidade dos celibatários imposto pelas instituições e normas sociais, cobre fenómenos muito diversos, como o concubinato, o incesto, a prostituição¹⁵.

Importa, assim, aprofundar a análise de modo a inferir algumas das componentes mais «visíveis» da ilegitimidade em Bougado.

**QUADRO X — REPARTIÇÃO DAS MÃES DE ILEGÍTIMOS
SEGUNDO O NÚMERO DE FILHOS E ESTADO CIVIL
— BOUGADO (ST.) — 1650-1849**

| N.º DE FILHOS | SOLTEIRAS | | VIÚVAS | | CASA- | IND. | TOTAIS | |
|------------------|-----------|--------|-----------|--------|-------|------|--------|-------|
| | CAS. ULT. | S/CAS. | CAS. ULT. | S/CAS. | DAS | | N.ºs | % |
| 1 | 55 | 133 | 1 | 2 | 2 | - | 193 | 77,2 |
| 2 | 2 | 27 | - | 1 | - | 1 | 31 | 12,4 |
| 3 | 4 | 12 | - | 1 | - | - | 17 | 6,8 |
| 4 | - | 5 | - | - | - | - | 5 | 2,0 |
| 5 | - | 3 | - | 1 | - | - | 4 | 1,6 |
| TOTAIS | 61 | 180 | 1 | 5 | 2 | 1 | 250 | 100,0 |
| % | 24,4 | 72,0 | 0,4 | 2,0 | 0,8 | 0,4 | 100,0 | |

Assim, tendo em conta que as mães de ilegítimos apresentam propensão a uma mobilidade acentuada, o que as faz desaparecer do quadro paroquial com alguma frequência, é possível apresentar algumas conclusões de carácter aproximativo. A grande maioria das mães (77,2%) surge apenas com um filho, parecendo este ter surgido como um *acidente* na sua vida sexual. Uma em cada quatro mães casa posteriormente, aproximando-se a maioria destes casos de ilegitimidade com o fenómeno

¹⁵ Cf. LASLETT, Peter e outros, *Bastardy and its Comparative History*, Londres, E. Arnold, 1980.

das concepções pré-nupciais (com a excepção óbvia dos casos com mais de um filho, indicadora de situações desviantes assumidas socialmente). Globalmente, estes últimos casos (com mais de um filho) aproximam-se dos 23%, denunciando, segundo informação qualitativa, uma propensão para a ilegitimidade, persistente através das gerações, na acepção da «bastardy prone sub-society» de que fala Peter Laslett¹⁶. Os casos de viúvas e casadas (com marido ausente) tem um significado muito restrito.

A análise por idades, só possível para um número restrito de casos (84 casos — 33,6%), permite avaliar a idade média ao 1.º nascimento de 25,5 anos, isto é, ligeiramente inferior à idade ao casamento, numa dispersão (15-39 anos) que cobre praticamente todo o período fértil da mulher. Esta situação, constituindo um indicador sobre a iniciação sexual, revela também que a ilegitimidade pode constituir um acto deliberado de quem já se cansou de esperar pelo casamento ou não dispõe de condições para o realizar.

É crível que muitos ilegítimos tenham sido concebidos na expectativa de casamento, pois a sociedade e a Igreja exerciam meios coercivos para obrigar ao matrimónio as relações ilícitas susceptíveis disso, ao mesmo tempo que um anátema recaía sobre a mãe solteira e o bastardo. Os 25% de mães solteiras que casam em Bougado fazem-no com os seguintes intervalos em meses. (Quadro XI):

**QUADRO XI — INTERVALO ENTRE
NASCIMENTO ILEGÍTIMO E CASAMENTO POSTERIOR
— BOUGADO — 1650-1849**

| MESES | 1-3 | 4-6 | 6-8 | 9-11 | 12-23 | 24+ |
|-----------|------|------|-----|------|-------|------|
| N.o Casos | 14 | 5 | 3 | 1 | 5 | 22 |
| % | 28.0 | 10.0 | 6.0 | 2.0 | 10.0 | 44.0 |

Se uma percentagem significativa casa num período relativamente curto após o 1.º nascimento, mais de metade só o faz depois de decorrido um ano, o que deixa supor dificuldades na «reparação», conduzindo frequentemente à querela judicial. É um aspecto que se pode ilustrar com a nota de perdão por querela de honra e virgindade interposta por uma

¹⁶ LASLETT, Peter, «The bastardy prone sub-society», in LASLETT e outros, ob. cit., p. 217-246.

rapariga de Bougado «porque o sobredito hia dilatando o recebimento» e, entretanto, «tratou logo de a receber e dar satisfaçam as promessas»¹⁷. Mas muitas não conseguiam casar, limitando-se a receber compensações financeiras, como a mãe solteira que dá quitação de pagamento, após querela, referente à «criação do filho que por fragilidade humana delle ouvera»¹⁸; ou o perdão da criada de Fornelo concedido a um chefe de família de Bougado, pois que «servindo em casa delle por soldada» se viu manchada «na sua honra e virgindade e delle parira um filho», mas «não fora (ele) que tivera toda a culpa pois ella tambem cooperara com elle para o mesmo crime»¹⁹.

4 — CONCLUSÕES

Os níveis de fecundidade legítima assumem, em Bougado, padrões comparativamente elevados, embora afastados daquilo que se considera como limite. Sublinhe-se, ainda assim, a distância que separa os valores teóricos da fecundidade com a realidade efectiva, pois a ruptura precoce das uniões é um facto extremamente frequente.

Não se vislumbra, em Bougado, um declíneo da fecundidade susceptível de ser encarado como produto da existência de práticas de controlo da natalidade, quer através da fórmula de «travagem» da descendência, quer ao nível dos espaçamentos nos intervalos de nascimentos. Os indicadores apresentam uma certa contracção nos meados do século XVIII, mas tudo indica ser essencialmente o resultado de uma fase depressiva local que implicou mutações a diversos níveis, não se podendo também olvidar um enfraquecimento, nessa altura, da qualidade dos dados utilizados.

¹⁷ Arquivo Distrital do Porto, Secção notarial, Santo Tirso, 4.^a série, n.º 180, p. 130v.º — 134.

¹⁸ Arquivo Distrital do Porto, Secção Notarial, Santo Tirso, série Guimarães, n.º 782, p. 106-108.

¹⁹ Arquivo Distrital do Porto, Secção Notarial, Santo Tirso, 4.^a série, n.º 57, p. 42v.º-44.

A fecundidade em Bougado, como, de resto, em quase todas as comunidades rurais do Antigo Regime, pode quase assimilar-se à fecundidade legítima. Não sendo desprezível, sobretudo do ponto de vista social, é um facto que a procriação fora do casamento assume, estatisticamente, proporções muito pouco relevantes, tanto mais que existem alguns mecanismos de reinserção social, como é o caso do casamento de reparação. Subsistem, porém, grupos marginais para quem a ilegitimidade é uma inevitabilidade social.

ANEXO I

GRÁFICO Nº 1 - INTERVALO NASCIMENTO-BAPTISMO - BOUGADO (S T).

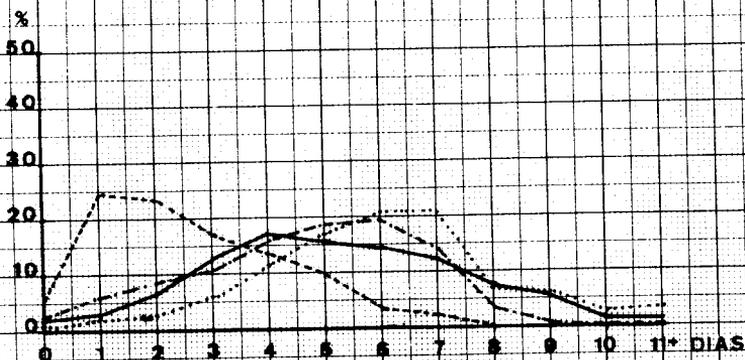
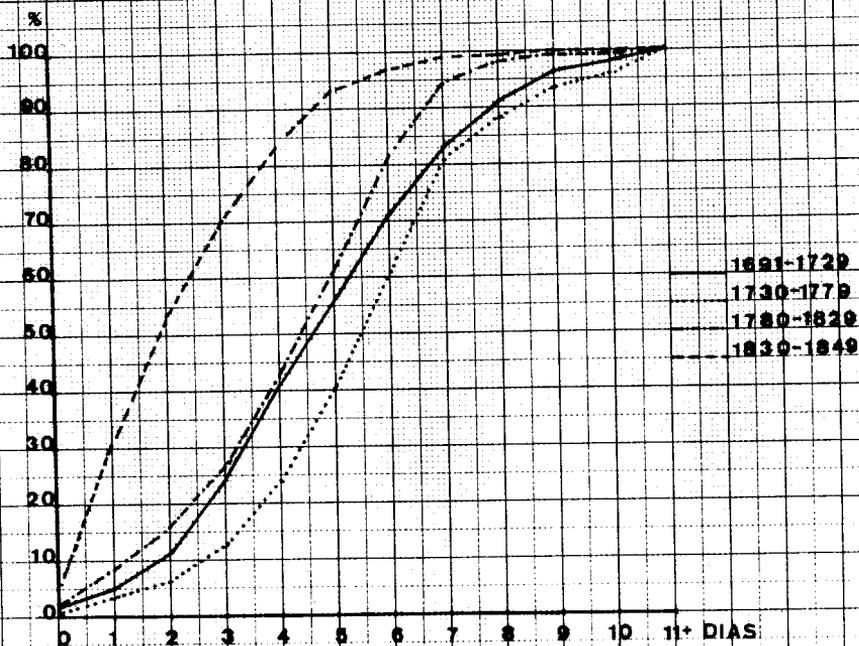
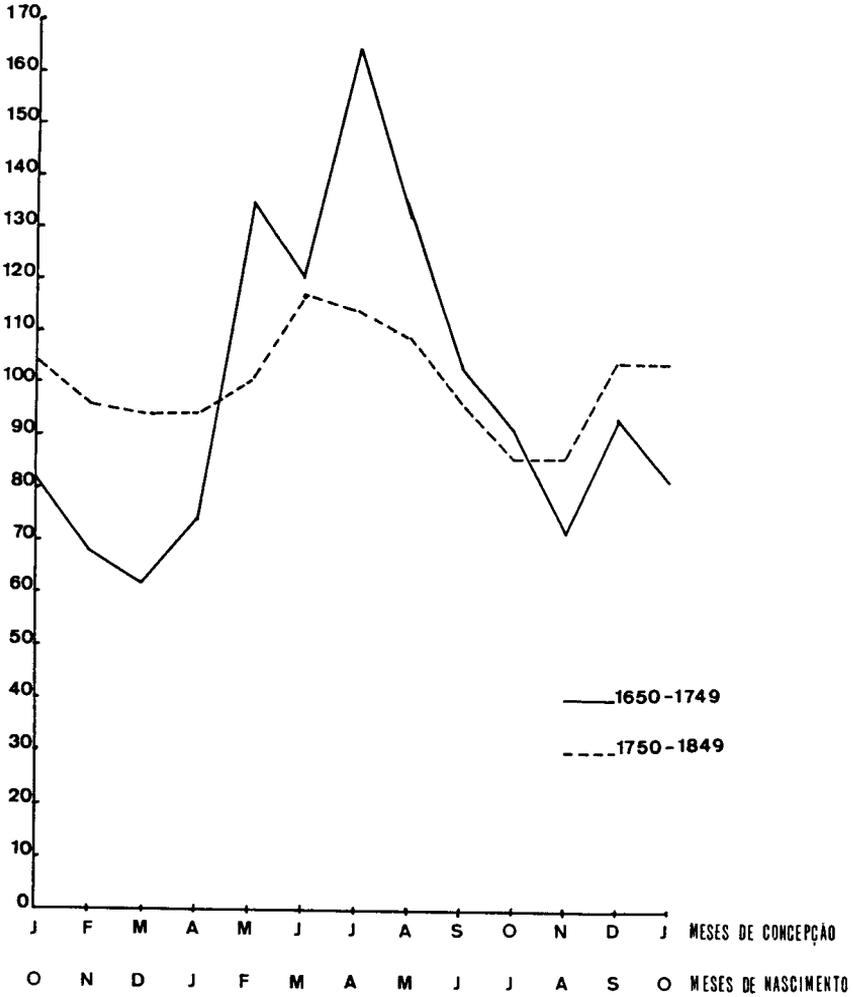


GRÁFICO Nº 2 - INTERVALO NASCIMENTO-BAPTISMO (% ACUMULADAS)



ANEXO II
 MOVIMENTO ESTACIONAL DE NASCIMENTOS
 E CONCEPÇÕES — BOUGADO (S.T.)



ANEXO III
IDADES AO CASAMENTO (MÉDIAS DECENAIS)
BOUGADO (S.T.)

| ANOS | IDADES MÉDIAS | |
|---------|---------------|----------|
| | HOMENS | MULHERES |
| 1680-89 | 25.8 | 25.0 |
| 1690-99 | 26.1 | 24.5 |
| 1700-09 | 27.6 | 27.4 |
| 1710-19 | 25.7 | 27.7 |
| 1720-29 | 27.4 | 29.7 |
| 1730-39 | 28.9 | 28.4 |
| 1740-49 | 28.2 | 28.6 |
| 1750-59 | 30.7 | 29.5 |
| 1760-69 | 27.9 | 27.7 |
| 1770-79 | 27.8 | 27.3 |
| 1780-89 | 27.8 | 26.8 |
| 1790-99 | 29.9 | 25.7 |
| 1800-09 | 29.1 | 27.7 |
| 1810-19 | 26.5 | 26.8 |
| 1820-29 | 26.9 | 27.9 |
| 1830-39 | 26.6 | 28.8 |
| 1840-49 | 28.3 | 27.1 |

